



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 482/2021
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 3499/2021
RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: INCLUI O DIA MARIELLE FRANCO PARA ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA AS MULHERES, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS.

Parecer ao Projeto de Lei nº 3499 de 2021, de autoria do Vereador Yuri Moura, que dispõe sobre a inclusão do dia Marielle Franco para enfrentamento à violência política contra as mulheres, no calendário oficial do município de Petrópolis.

I – Relatório

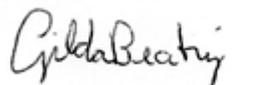
O Vereador Yuri Moura propõe o projeto de lei, tratando-se de medida de extrema importância, uma vez que visa proteger e resguardar os direitos políticos das mulheres, através de uma homenagem louvável a uma figura feminina que deu voz a muitas mulheres.

II – Análise e Voto

Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO

Sala das Comissões em 27 de Maio de 2021


GIL MAGNO
Presidente


GILDA BEATRIZ
Vogal


YURI MOURA
Vogal